

ATIVIDADES EM LUGARES PÚBLICOS

ALVARÁ N.º 2 / 2022

Carlos Manuel Martins Condesso, Presidente da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo.

Nos termos do disposto nos artigos 29.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 310/02, de 18 de dezembro e no Decreto-Regulamentar n.º 2-A/05, de 24 de março, e de harmonia com a deliberação / despacho de 15 / 07 / 2022, constante do respetivo processo, concede o presente alvará de licença para a realização da atividade abaixo indicada, nos termos e condições seguintes:

1. Titular:

Nome: Clube Escape Livre NIF: _____

Morada/ Sede: Rua Marquês de Pombal, 45, 2.º

Código Postal: 6300 - 728 Guarda

- 2. Atividade:** Prova desportiva Divertimento público Festividade Manifestação desportiva
 Outro _____

Tipo de atividade (1): XXIII Slalom de Castelo Rodrigo e 3.º Grande Perícia Automóvel de Figueira de Castelo Rodrigo

- 3. Local/Percurso (2):** Figueira de Castelo Rodrigo - Estádio Municipal e Mercado Municipal

4. Data (s) de início e termo da licença:

De 23 de Julho de 2022 a 24 de Julho de 2022

De -- de -- de 20-- a -- de -- de 20--

Horário autorizado: Das 13 :00 horas às 00 :30 horas e das 13 :00 horas às 19 :00

- 5. Outras condições (3):** _____

O titular fica obrigado a cumprir e a fazer cumprir as condições do presente alvará e demais disposições legais aplicáveis, sob pena da atividade ser imediatamente suspensa oficiosamente ou a pedido de qualquer interessado.

Paços do Concelho, 19 de Julho de 2022.

O Presidente da Câmara,



(Carlos Manuel Martins Condesso)

Pagou a importância de _____, € conforme a guia n.º _____ de ____ / ____ / _____, devidamente autenticada e em conformidade com a legislação em vigor.

O presente alvará foi registado sob o n.º 2/2022, no livro n.º 1, a fls. _____, em 19 / 07 / 2022.

(1) Prova desportiva (atletismo, ciclismo, rally automóvel, prova todo o terreno, etc. (vid. art.º 2.º do Dec. Regulamentar n.º 2-A/05)); Manifestação desportiva (vid. art.º 6.º do mesmo Decreto Regulamentar); Divertimento público (arrabal, romarias, baile, etc.); Festividade (festa em honra de ... etc.);
(2) Identificar claramente o local ou o percurso (público) onde vai ser realizado o evento (rua, estrada, praça, jardim, etc.);
(3) Restrições e condicionamentos; vid. art.º 30.º, 32.º e 33.º do Decreto-Lei n.º 310/02; art.º 10 do Dec. Regulamentar n.º 2-A/05; art.º 9.º do Regulamento Geral do Ruído (Decreto n.º 292/2000, de 14 de novembro);